



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

= P A R E C E R =

Por designação do Sr, Presidente da Câmara Municipal, tenho a honra de emitir meu parecer ao projeto de resolução que outorga o título de "Cidadão de Luziânia", ao Dr. Areno Pires, M.D. Presidente da TEEEBRASÍLIA.

A justificativa que acompanha o referido projeto dispensa qualquer comentário.

Sou portanto de parecer que deve ser aprovado o projeto de resolução apresentado pelo Dr. Eládio Carneiro, um dos luminares de nossa Câmara.

É este o meu parecer.

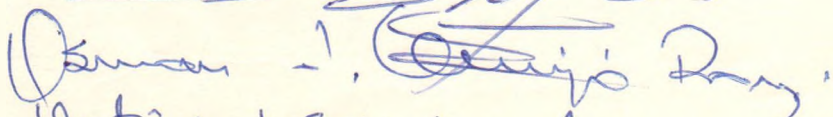
De acordo com as normas regimentais, solicito dispensa de publicação deste.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de
LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) de novembro de 1.975.

Antônio do Espírito Santo Reis
Antônio do Espírito Santo Reis - Vereador
- R E L A T O R.

Aprovado em discussão e votação única, o pedido de dispensa de publicação, por unanimidade de votos.

Em, 04-XI-75.


Antônio do Espírito Santo Reis